

Autora: Joseneide Santana Gomes

Contato: josisantago@gmail.com 11 4427-3924/ 97962-0699

Programa Rede São Paulo de Formação Docente – REDEFOR da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e Universidade de São Paulo

Orientadora: Tatiane Cosentino Rodrigues

Título do trabalho: Progressão Continuada ou Promoção Automática: uma Contribuição ao Debate

Categoria: Artigo (TCC concluído em 2012 – Especialização em Ensino de Sociologia)

Palavras-chave: Progressão Continuada; Promoção Automática; Educação e Estado; Neoliberalismo; Analfabetismo Funcional.

Fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96, artigo 32, parágrafo segundo), a Progressão Continuada é definida como um procedimento utilizado pela escola que permite ao aluno avanços sucessivos e sem interrupções, nas séries, ciclos ou fases. É considerada uma metodologia pedagógica avançada por propor uma avaliação constante, contínua e cumulativa, além de se basear na ideia de que reprovar o aluno sucessivamente não contribui para melhorar seu aprendizado. Pressupõe que o estudante deve obter as competências e habilidades em um ciclo que é mais longo que um ano ou série. Nesse sistema de ciclos, não está prevista a reprovação, mas a recuperação por aulas de reforço. O objetivo é regularizar o fluxo de alunos ao longo dos anos de escola para superar o fracasso das altas taxas de reprovação. A ideia é que com isso os alunos tenham acesso ao estudo, sem repetência ou interrupções que criem desânimo e/ou prejudiquem o aprendizado.

Apesar de ser considerada uma ideia avançada, tem sido alvo de polêmicas desde sua implantação, por alguns considerarem que ela configura a “aprovação automática” dos alunos. Essa ideia leva em conta que a Progressão Continuada foi adotada, no Brasil, sem se mudar as condições estruturais pedagógicas, salariais, de formação de professores e outros elementos necessários ao projeto de Progressão Continuada. Outros, no entanto, consideram um importante projeto para solucionar o problema da reprovação e evasão escolar.

As críticas recaem, principalmente, sobre as formas de implantação do sistema de ciclos que ocorreu sem a plena participação dos professores, sem um projeto pedagógico adequado e sem condições para a oferta de recuperação de conteúdos aos alunos. Não se alterou os tempos e os espaços da escola e não se respeitou as fases de desenvolvimento humano do educando, suas características pessoais e vivências socioculturais, conforme concepção original e a real proposta de ciclos de formação. Ao promover o acesso à escola, a

tão almejada qualidade do ensino não se efetivou e a possível correlação com o novo fenômeno da escola pública, o analfabetismo funcional, têm suscitado discussões sobre os reais interesses existentes por trás de políticas como essa. É dentro desse contexto e análise da Progressão Continuada que este trabalho, longe de pretender responder à polêmica, se presta a contribuir com o debate.

Traçando brevemente um histórico acerca do problema da reprovação, podemos visualizar que a proposta de abolir a reprovação nas escolas brasileiras não é novidade, ao contrário, um estudo aprofundado realizado por Lygia S. Viégas (2009), afirma que há referências à antes denominada *promoção automática* no discurso educacional brasileiro, ao menos, desde o início do século XX. Diferentemente do que se supõe, a não retenção do aluno em uma série ou ciclo, como décadas mais tarde irá se configurar, é defendida no Brasil desde a Primeira República, tendo sido retomada intensamente na década de 1950 e data deste último período sua primeira implantação ou ensaio experimental em São Paulo, no ano de 1958 e início da década de 1960, pioneiramente vivenciada no Grupo Escolar Experimental da Lapa, unidade oficial de pesquisas da Secretaria da Educação.

Dentro do contexto da retomada do processo democrático no país, após 20 anos de ditadura militar, em 1984, foi instituída a política do Ciclo Básico em todas as escolas da rede pública estadual paulista. Implantada através de um decreto-lei, a tal política, segundo Viégas & Sousa, apresentava-se como alternativa contra os altos índices de repetência localizados na passagem para a 2ª série. Assim, as duas séries iniciais passaram a compor um ciclo a ser concluído em dois anos. Seus idealizadores acreditavam que a ruptura da lógica das seriações viabilizaria a continuidade do processo educativo de maneira “mais flexível”, garantindo aos alunos “mais tempo para aprender”. Nesse momento, fazia-se presente o argumento da relevância social da não reprovação, recuperando o caráter político da educação ao enfatizar escolarização enquanto direito.

Na década de 1980, em sua gestão como secretário municipal de Educação (1989 a 1991), Paulo Freire instalou o sistema de ciclos na rede municipal de São Paulo. Para ele a criança deveria aprender os conteúdos em determinado tempo, quase sempre equivalente a mais de um ano letivo. Conforme sua concepção original é inviável trabalhar esse modelo com classes numerosas, pois o professor deve dar conta de um atendimento individualizado, acompanhando efetivamente o aluno em seus diferentes momentos de aprendizagem.

Editada como novidade, a política educacional baseada em dois ciclos de quatro anos e não retenção no interior do ciclo, denominada Progressão Continuada, foi aprovada no Estado de São Paulo pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) em 1997, durante o governo de

Mario Covas (PSDB) e implantada pela Secretaria de Estado da Educação (SEE) em toda a rede estadual de ensino fundamental em janeiro de 1998, através da Resolução nº 4, durante a gestão da secretária de Educação Rose Neubauer, que instalou o sistema de Progressão Continuada, eliminando assim a repetência e com o intuito de resolver o problema dos altos índices de evasão.

No âmbito nacional, a política de Progressão Continuada foi instituída no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) seguindo as políticas dos organismos multilaterais BIRD, BID, UNESCO, USAID e UNICEF que em março de 1990 patrocinaram e coordenaram a realização da Conferência Mundial de Educação para Todos, em Jontien, na Tailândia, com a participação de 155 países, entre os principais estava o Brasil que tinha e continua com problemas crônicos nos seu sistema educacional, com elevadas taxas de analfabetismo, repetência, evasão escolar etc. Através do MEC, o governo opta por uma política educacional subordinada às diretrizes da Conferência Mundial de Educação para Todos. Essa política, segundo Edgard Fernandes Neto em *“A Proletarização do Professor: neoliberalismo na Educação”*, está expressa no Plano Nacional de Educação (Lei 10.172/01) que foi aprovada no Senado, sancionada pelo Executivo, e cujo conteúdo vem sendo aplicado desde 1995 e tem como suporte a nova legislação (LDB 9697/96) aprovada em 1996. Estabelece-se o ensino fundamental como área prioritária das ações do governo, no campo da educação. Constituiu-se numa resposta aos problemas anteriormente citados: altos índices de evasão e repetência. Apresentando-se à sociedade como política de afirmação do ensino fundamental para pessoas na faixa etária de seis a quatorze anos, garantindo-se o acesso e a permanência na escola, bem como um incentivo da conclusão dessa etapa do ensino básico, como direito público subjetivo.

Dentro dessa análise das políticas neoliberais para a Educação, Luzia Siqueira Vasconcelos, afirma que a Progressão Continuada não é uma questão de ordem puramente organizativa como possa parecer à primeira vista (encontra-se assim formulada na LDB e em documentos oficiais emitidos pelos Estados de SP e MG), é um mecanismo da política educacional que vai muito além das questões que envolvem a relação professor aluno na sala de aula, além dos aspectos pedagógicos, questões de ordem social, política, econômica e ideológica. A Progressão Continuada, tanto quanto o governo que a instituiu estão historicamente contextualizados e representam determinada visão de mundo, de homem e de sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, *Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)*. Lei N° 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

COSTA, Áurea; FERNANDES NETO, Edgard; SOUZA, Gilberto. *A proletarização do Professor: neoliberalismo na educação*. São Paulo: José Luís e Rosa Sundermann, 2009, 144 pp.

DELORS, Jacques. *Educação – um tesouro a descobrir*. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 165 pp.

FREITAS, Luis Carlos. *A internacionalização da exclusão*. In: Educação e Sociedade. N° 80, Campinas, 2002.

GADOTTI, Moacir. *Por que progressão continuada?* Portal de publicações científicas da Universidade Metodista. [HTTP://www.metodista.br/ppc/educacao-e-linguagem/](http://www.metodista.br/ppc/educacao-e-linguagem/) (Acessado em 25/11/2012)

HELENE, Otaviano. *Como vai a educação brasileira?* In: Le Monde Diplomatique Brasil. N° 43, fevereiro de 2011. Ano 4.

JEFFREY, Debora Cristina. *Representações de docentes sobre o regime de progressão continuada: dilemas e possibilidades*. São Paulo, 2006.

KRUG, Andréa Rosana Fetzner. *Ciclos de formação: desafios da teoria para as práticas escolares*. GT Educação Popular / N° 6. UFRGS – UFF.

MESZÁROS, István. *A educação para além do capital*. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

NEUBAUER, Rose. *Quem tem medo da Progressão Continuada? Ou Melhor, a quem Interessa o Sistema de Reprovação e Exclusão Social?* São Paulo: Secretaria da Educação, 2000.

RESSINET, R. T; COSTA, A. C. *Progressão continuada: um balanço da política*. VII Colóquio Internacional Marx e Engels. Unicamp, São Paulo.

SÃO PAULO (Estado). Deliberação Conselho Estadual de Educação nº 91/97 de 30 de julho de 1997. Institui ao sistema de ensino do Estado de São Paulo, o regime de progressão continuada no ensino fundamental, 1997.

SCIELO. Base de periódicos on-line Scielo.

SILVA, Paula Alves da. *Exclusão Continuada*. TCC de Graduação para a Faculdade de Educação da Unicamp, Formação de Professor em exercício da região metropolitana de Campinas (PROESP). 2006.

VASCONCELOS, Luzia Siqueira. *Progressão continuada: educação escolar na ordem neoliberal*. Unicamp, São Paulo, 2007.

VERGEL, Carlos. *A política educacional do imperialismo para o século XXI*. In: *Marxismo Vivo*. Instituto José Luís e Rosa Sundermann. Nº 19. São Paulo, 2008.

VIÉGAS, Lygia de Sousa; SOUZA, Marilene Proença Rebello. *A progressão continuada no estado de São Paulo: considerações a partir da perspectiva de educadores*. In: *Psicol. Esc. Educ (Impr.)*, Dez/2006, vol. 10, Nº 2.

VIÉGAS, Lygia de Sousa; SOUZA, Marilene Proença Rebello. *Promoção automática nos anos de 1950: a experiência pioneira do Grupo Experimental da Lapa (São Paulo)*. 2010.

“Educação pública: o retrato do abandono”. In: *Opinião Socialista*. Publicação quinzenal do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado. Nº 449, de 5 a 18 de setembro de 2012. Ano 16.

“Universidade rejeita modelo do PSDB em SP”. In: Jornal *Folha de São Paulo*. Folha Cotidiano, página C1, 2/1/2003.